DECRETO Nº 1.186

De 12 de maio de 2005.

Altera a tabela I, dos valores nominais dos preços públicos fixados pelo Decreto nº 842, de 12 de junho de 1998, e dá outra providência.

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 71, combinado com o disposto no artigo 92, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 18, da Tabela I, dos valores nominais dos preços públicos, fixados pelo Decreto nº 842, de 12 de junho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

.....

	(R$)
18 - Autorização diária de uso do:	
18.1) Ginásio Municipal de Esportes:	
a) para fins não lucrativos (promoções assistenciais e filantrópicas.....	50,00
b) para fins lucrativos (shows, espetáculos e outros eventos artísticos e populares.....	500,00
c) para fins comemorativos (aniversários, casamentos etc.....	150,00

1

18.2) Esplanada das Piscinas do Centro Esportivo Municipal, para fins lucrativos (shows, espetáculos e outros eventos artísticos e populares..... 1.500,00

18.3) Recinto de Festas e Exposições:

a) para fins não lucrativos (promoções assistenciais e filantrópicas..... 50,00
b) para fins lucrativos (shows, espetáculos e outros eventos artísticos e populares..... 500,00
c) para fins comemorativos (aniversários, casamentos etc..... 150,00

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, em 12 de maio de 2005

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo